



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flôr
Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE POÇO ARTESIANO

1 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Estádio Municipal de Vila Flor, Centro - Vila Flor/RN;

1.1. Localização



[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

2.0 DESCRIÇÃO GERAL

Perfuração, montagem e execução de Perfuração de poço tubular profundo (H aprox. 50m) com diâmetros em média de 06" em camadas de solo sedimentar de acordo com as particularidades e necessidades da geologia local, o revestimento será feito em tubos com rosca e luva no diâmetro de 06" Schedule 20 ou DIN 2440, filtros especiais do tipo NOLD ou PVC geomecânico; realizados teste de vazão com duração de 24 horas com equipamento da própria sonda capacidade 60PCM, incluindo o fornecimento de 1 conj. Bomba Submersa Trifásica 220V com capacidade de bombeamento de até 6.0 m³/h, c/ mca de até 60 metros, com instalação de quadro de comando elétrico, disponibilizando todo material elétrico, para acionamento da bomba, alimentação elétrica do barramento do cmpo municipal até o painel elétrico da bomba, uma distância aproximada de 50m de distância, boia de nível automática, material mecânico e hidráulico e mão de obra para execução dos serviços, Incluir também o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.

3.0- PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada deverá executar a obra atendendo as exigências contidas na NBR 12.244 (Construção de poço para captação de águas subterrânea) e Decreto nº 32.955 de 07/02/1991 (Lei nº 6.134).

3.1- CONSTRUÇÃO DO POÇO

Perfuração do poço artesiano de até 60m será através de máquina perfuratriz do tipo rotativa com perfuração do tipo 10" de diâmetro com uso de broca tricônica diamantada, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço.

3.2- REVESTIMENTO

Com a elevação da sonda de perfuração será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânico, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

no perfil estratigráficos. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

3.3- APLICAÇÃO DE PRÉ-FILTRO

No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulométrica de 1 mm a 4mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

3.4- LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO

Depois de concluído todos os serviços do poço, deverá ser construída uma laje de concreto armada, fundida no local, envolvendo tubo de edutor. À mesma deverá apresentar inclinações do centro da borda a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

3.5- LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO

Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desincrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar às partículas finas existentes e sólidos não desejados a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano, gerando custos, ficando assim por conta do contratante.

4.0- TESTE DE VAZÃO

Ainda com o compressor será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24hs de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba a ser instalada.

5.0- PRAZO DE EXECUÇÃO

30 (trinta) dias por poço, salvo motivos de força maior.

6.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da obra deverá respeitar às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias Locais e da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra.

Com as instalações definitivamente ligadas às rede de irrigação do campo municipal, testadas e em perfeito estado de funcionamento. Todo entulho ou resíduo sólido deverá ser removido e destinado a local apropriado conforme normas ambientais.

Vila Flor, 09 de Maio de 2022.

Carlos de Queiroz Santos Junior
Engenheiro Civil
CREA- 210121958-1
CPF: 022.380.034-10



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flor
Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN

MEMORIAL DESCRITIVO – POÇOS TUBULARES

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a construção de um primeiro poço Tubular Semi - Artesiano, para que viabilize o abastecimento de água potável na determinada localidade.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para o qual se destina. A empresa contratada deverá ter um responsável técnico para fazer o acompanhamento da montagem dos poços artesianos.

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada deverá executar a obra atendendo as exigências contidas na NBR 12.244 (Construção de poço para captação de águas subterrâneas) e Decreto nº 32.955 de 07/02/1991 (Lei nº 6.134).

CONSTRUÇÃO DO POÇO

Perfuração do poço tubular semiartesianos será através de máquina perfuradora do tipo pneumática ou rotativa com perfuração do tipo 10" de diâmetro com uso de broca tricônica diamantada ou similar, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço.

LISTA DE MATERIAL PARA O POÇO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	DN (Pol. / mm)	QUANT.
1	Abraçadeiras de Nylon	und.	100	12
2	Cabo Para Ligação da Bomba (Cabo PP # 3x4mm)	m	4mm	90
3	CAP Fêmea Geomecânico STD	und.	6"	1
4	Corda Branca Trançada	m	12mm	90
5	Curva 90° - F°G°	und.	1. 1/2"	1
6	Filtro Geo Stander - (150mmx4m)	m	6"	16
7	Luva em F°G°	und.	1. 1/2"	12
9	Niple, em Ferro Galvanizado - (Ø 40mm)	und.	1. 1/2"	3
10	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável.	und.	1.1/2 "	1
11	Tampa p/ Poço Artesiano com Furo Central de 1.1/2"	und.	6"	1
12	Tubo Geomecânico (150mm x 4m)	m	6"	50
13	Tubo PVC Roscável	m	1.1/2 "	78
14	União, Em Ferro Galvanizado - (Ø 40mm)	und.	1.1/2 "	2
15	Válvula De Retenção Horizontal - (Ø 40mm)	und.	1.1/2 "	1

REVESTIMENTO

Com a elevação da sonda de perfuração será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânico, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores no perfil estratigráficos. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Vila Flor

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN

APLICAÇÃO DE PRÉ-FILTRO

No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulométrica de 1 mm à 4mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO

Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desencrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar as partículas finas existentes e sólidos não desejados a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano, gerando custos, ficando assim por conta do contratante

TESTE DE VAZÃO

Ainda com o compressor será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24hs de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba a ser instalada

Observação técnica: A MOTOBOMBA 3CV SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA, ESTANDO A EMPRESA CONTRATADA OBRIGADA APENAS À PROCEDER COM A PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO DO POÇO.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

Vila Flor, 09 de Maio de 2022.

Destino: Secretaria de Obras .

Assunto: Cotação de preço para contratação de poço artesiano do Estádio Municipal de Vila Flor/RN.

Venho por meio de este sugerir que seja feita uma cotação de preços de mercado em relação ao serviço de perfuração de poço artesiano com 50 m de profundidade ,tendo em vista que o referido serviço não consta e nenhuma tabela de preços adotadas pelo município de Vila Flor /RN.

Encaminho o mesmo para o setor de destino para as devidas providencias.

Carlos de Queiroz Santos Junior
CREA 210121958-1
Engenheiro Civil



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flor
Rua José Calazans, nº 166, Centro, Vila Flor/RN
CNPJMF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

Vila Flor, 09 de Maio de 2022.

Destino: Secretaria de Obras .

Assunto: Memorial descritivo para contratação de poço artesiano do Estádio Municipal de Vila Flor/RN.

Venho por meio de este enviar o memorial descritivo para compor o processo licitatório, de contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos com profundidade de até 50m e fornecimento de quadro de comando, bombas e equipamentos necessários para o seu perfeito funcionamento..

Encaminho o mesmo para o setor de destino para as devidas providencias.

Carlos de Queiroz Santos Junior
CREA 210121958-1
Engenheiro Civil